ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOSÉ MILTON SCHEFFER

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI Nº PL./0127.4/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Funcionários da Epagri do Extremo Oeste Catarinense - AFEEOSC, com sede no município de São Miguel do Oeste.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Funcionários da Epagri do Extremo Oeste Catarinense - AFEEOSC, com sede no município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
33ª Sessão de 28/04/15
Às Comissões de:
CCJ - Justiça
CFT - Finanças e Tributação

Secretário

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3221-2671 - Sala 25

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa declarar de utilidade pública estadual, a Associação dos Funcionários da Epagri do Extremo Oeste Catarinense - AFEEOSC, com sede no município de São Miguel do Oeste.

Assim, tendo em vista a relevância dos propósitos e objetivos em que se pauta a atuação da referida entidade, que é sem fins econômicos e lucrativos, em especial relevo, as de promoção e realização de atividades desportivas, recreativas, sociais e culturais, atuando ainda, em campanhas solidárias de cunho filantrópico, dentre outras.

Na linha dos serviços prestados ao público em geral e aos seus associados, atendendo solicitação da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, com objetivo de atender as suas finalidades estatutárias, entendemos ser de inteira justiça o presente pleito.

Por conseguinte, solicitamos aos Nobres Pares, o apoio e acolhimento da proposição para que a entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Deputado José Milton Scheffer

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3221-2671 - Sala 25